

Art.1º -A Competição de Futebol Paralímpico será realizada de acordo com as Regras do futsal padrão, com adaptações facilitadoras para o melhor desenvolvimento dos jogos.

Art.2º -A participação na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino, divididos em duas categorias:

- **Categoria Infanto-Juvenil:** nascidos entre 2002 e 2009
- **Categoria Adulto:** nascidos até 2001

Art.3º - As pessoas e entidades interessadas em participar da 13ª Semana Paralímpica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralímpica/Modalidades ou de maneira presencial na Secretaria de Esporte e Lazer (Avenida Rui Barbosa, nº 530, bairro Santa Teresinha).

Art.4º -As pessoas e entidades devem entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, até o dia 16/09/19, às 18h ou enviá-la para o e-mail jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br até este mesmo dia e horário. Não será aceita inscrição após esta data.

-Parágrafo Único: As provas do Futebol Paralímpico acontecem no dia 18 de setembro de 2019, no Ginásio Poliesportivo da SEL, a partir das 14h, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo.

Art.5º -É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta na competição.

Art.6º -A forma de disputa do Futebol Paralímpico na 13ª Semana Paralímpica estará condicionada ao número de equipes inscritas.

Art.7º -A competição poderá ser realizada unificando-se os naipes (masculino e feminino), respeitando o limite de 5 (cinco) alunos/atletas por equipe.

-§ 1º: No Futebol Paralímpico participam exclusivamente alunos/atletas com sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular cerebral, alunos/atletas com deficiência Intelectual e deficiência Auditiva.

-§ 2º: Os alunos/atletas que necessitam de cadeira de rodas para se locomoverem não poderão participar desta modalidade.

Art.8º -Cada aluno/atleta deverá participar com o seu material próprio para a prática do Futebol de Quadra, tais como vestuário e tênis.

-Parágrafo Único: Serão oferecidos coletes, para facilitar a identificação das equipes durante a disputa, pela organização da 13ª Semana Paralímpica.

Art.9º -Se houver tempo disponível será realizado ainda um jogo extra entre a equipe campeã e a seleção do torneio. A seleção será escolhida pela coordenação da Sel e os professores/treinadores das equipes.

Art.10º -Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da 13ª Semana Paralímpica de 2019.

Art.11º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 13ª Semana Paralímpica.